



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 54 DE 2026

Concede Diária ao Vereador Francisco Reginaldo Oliveira Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Requerimento apresentado pelo Vereador FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA por meio do qual solicita autorização para deslocamento à cidade de Belém pelo período de 25/06/2026 a 26/06/2026, bem como a concessão de 01 (uma) diária, para tratar assuntos de interesse do Município junto ao ITERPA-Instituto Terras do Pará.

Considerando as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma do preconizado Art.4º, da Resolução nº 001/2017, para custear despesas com deslocamento, alimentação e estada;

Art. 2º - Determinar a Tesouraria que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

Art. 3º - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 24 de junho de 2026

Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém